

**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LEI GERAL DE
PROTEÇÃO DE DADOS**

2021

VENTURA PETRÓLEO S.A.

| | | |
|-------|---|----|
| I. | Introdução | 3 |
| II. | Glossário | 3 |
| III. | Quem são o Controlador e o Operador? | 5 |
| IV. | Quem é o Encarregado? | 5 |
| V. | Quais os nossos compromissos em relação à privacidade e à proteção de dados pessoais? | 5 |
| VI. | Em que hipóteses a LGPD é aplicável? | 7 |
| VII. | Em quais circunstâncias a Ventura promoverá o tratamento de dados? | 7 |
| VIII. | Quais dados são coletados e para qual finalidade? | 8 |
| | a. Dados pessoais | 8 |
| | b. Dados pessoais sensíveis | 8 |
| IX. | Por quanto tempo usamos dados pessoais? | 8 |
| X. | Como compartilhamos dados pessoais? | 8 |
| | c. Internamente: compartilhamento de dados com setores da empresa | 8 |
| | d. Internacionalmente: compartilhamento de dados com filiais no exterior. | 9 |
| | e. Com terceiros: compartilhamento de dados com pessoas e organizações externas | 9 |
| XI. | Como a Ventura protege os dados pessoais? | 9 |
| | f. Mecanismos utilizados para proteção dos dados | 9 |
| | g. Treinamento dos colaboradores | 10 |
| | h. Monitoramento | 10 |
| XII. | Quais são os direitos do titular de dados? | 10 |
| XIII. | Como o titular de dados pode requerer informações e exercer seus direitos? | 11 |
| XIV. | Atualizações da Política | 11 |

I. Introdução

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (“Política”) tem como objetivo reafirmar o compromisso da Ventura Petróleo S/A com as regras da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº. 13.709, 14 de agosto de 2018, (LGPD), e com seu Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados (PGPD) em todos os seus ambientes. A Política objetiva, dentre outros aspectos, explicitar como são coletados, utilizados e compartilhados dados pessoais pela Empresa, além de expor quais são os direitos dos titulares e de que maneira podem exercê-los.

II. Glossário

Dado pessoal: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;

Dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;

Dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;

Banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;

Titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;

Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)

Agentes de tratamento: o controlador e o operador;

Tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição,

processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

Bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;

Transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;

Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;

Relatório de impacto à proteção de dados pessoais: documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

Órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos legalmente constituída sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, científico, tecnológico ou estatístico;

Autoridade nacional: órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.

III. Quem são o Controlador e o Operador?

A Ventura pode ser caracterizada como Controladora e Operadora de Dados Pessoais, de acordo com as definições da LGPD. Em quaisquer das funções, a Empresa assume o compromisso de resguardar o direito à privacidade e de cumprir as regras relativas à proteção de dados pessoais.

Comunicações para a Ventura e/ou para o Encarregado podem ser enviadas para:

- a. Ventura Petróleo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.785.706/0001-79, com endereço na Avenida Lacerda Agostinho, 1205, Virgem Santa, Macaé, CEP: 27.948-005.
- b. encarregado@venturapetroleo.com.

As regras estipuladas nesta Política deverão ser observadas por todos os colaboradores integrantes da Ventura no desempenho de suas atividades.

IV. Quem é o Encarregado?

Conforme conceituação constante do glossário, o encarregado é a pessoa indicada pelo controlador e operador, no caso a Ventura, para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). O Encarregado é responsável por:

- a. aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- b. receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;
- c. orientar os funcionários e os contratados da Empresa acerca das práticas relativas à proteção de dados pessoais; e
- d. executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares pela ANPD.

Na Empresa, o Encarregado é Willelberg Souza que pode ser contatado por meio do endereço eletrônico e físico acima descrito.

V. Quais os nossos compromissos em relação à privacidade e à proteção de dados pessoais?

A Ventura segue as normas e os princípios previstos na LGPD, buscando garantir proteção aos dados fornecidos por quaisquer titulares diretamente à Empresa ou com ela compartilhados.

Na condução de suas atividades, a Empresa incorpora os objetivos estipulados pela LGDP, quais sejam, a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, a privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, bem como a garantia da segurança das informações coletadas.

A Ventura, comprometida com a proteção dos dados pessoais por ela tratados, observa atentamente, não somente a boa-fé, mas todos os princípios estipulados pela LGPD:

- a. **finalidade:** realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;
- b. **adequação:** compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;
- c. **necessidade:** limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;
- d. **livre acesso:** garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;
- e. **qualidade dos dados:** garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;
- f. **transparência:** garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;
- g. **segurança:** utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;
- h. **prevenção:** adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;
- i. **não discriminação:** impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

- j. **responsabilização e prestação de contas:** demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

VI. Em que hipóteses a LGPD é aplicável?

A LGPD é aplicável em qualquer operação de tratamento de dados pessoais, desde que ocorra uma das seguintes hipóteses:

- i. o tratamento tenha sido realizado no território nacional;
- ii. o tratamento tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional e
- iii. os dados pessoais tenham sido coletados no território nacional (o titular encontrava-se no território nacional no momento da coleta).

As principais modalidades de tratamento de dados pessoais podem ser identificadas, por exemplo, na seleção e contratação de colaboradores, na celebração de contratos com fornecedores e parceiros, no relacionamento com os clientes etc.

VII. Em quais circunstâncias a Ventura promoverá o tratamento de dados?

O tratamento de dados pessoais pela Empresa poderá ocorrer apenas nas seguintes hipóteses:

- i. mediante **consentimento do titular**, o qual se caracteriza pela manifestação inequívoca deste pela concordância com o tratamento dos dados por ele fornecidos. Caso haja alteração quanto à finalidade do tratamento dos dados, de forma que não seja mais compatível com o consentimento original, o titular será informado e poderá revogar sua manifestação anterior;
- ii. para o **cumprimento de obrigação legal ou regulatória**;
- iii. para a **execução de contrato** ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual o titular seja parte, **a pedido do titular dos dados**; e
- iv. **para atender a seus interesses legítimos** ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

VIII. Quais dados são coletados e para qual finalidade?

a. Dados pessoais

A Ventura coleta e armazena dados de natureza pessoal (nome, RG, CPF, endereço, e-mail, estado civil, número de telefone, dentre outros), além de informações financeiras e de relações familiares, exclusivamente para o desempenho de suas atividades.

Poderão ser coletados dados para a identificação de pessoas que visitem a sede, filiais e quaisquer dependências da Ventura. Tanto dados pessoais de clientes quanto de fornecedores serão obtidos e utilizados para emissão de faturas e providências relacionadas à prestação de contas, bem como para elaboração de propostas e contratos. Todos esses são exemplos de tratamento de dados, mas, com obediência à LGPD, a Ventura poderá tratar dados sem a necessidade de consentimento do titular.

b. Dados pessoais sensíveis

As equipes de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (QSMS) e de Recursos Humanos (RH), p. ex., tratam dados sensíveis. Essas informações são necessárias, p.ex., para atestar a saúde dos integrantes, em especial dos embarcados, e para registro de licenças médicas. Tal qual ocorre com os dados pessoais, a Ventura segue as regras previstas em lei para o tratamento de dados pessoais sensíveis.

IX. Por quanto tempo usamos dados pessoais?

Os dados pessoais coletados são tratados e armazenados pela Ventura: **(i)** durante o período necessário para atingir as finalidades contratuais; **(ii)** durante o prazo legalmente estipulado, o qual pode variar a depender de cada situação e do dado pessoal; e/ou **(iii)** até a revogação do consentimento manifestada expressamente à Empresa pelo titular do dado pessoal. É importante notar que há hipóteses contratuais e legais que autorizam a Ventura a manter dados pessoais dos titulares mesmo após a revogação do consentimento pelo titular, além de hipóteses em que o consentimento é desnecessário.

X. Como compartilhamos dados pessoais?

A Ventura compartilha dados internamente, internacionalmente e com terceiros, de acordo com as normas desta Política, do Manual e da legislação aplicável. Os destinatários dos dados estão sujeitos às obrigações contratuais de confidencialidade e de segurança impostas pela legislação, o que será exigido mediante formalização contratual.

c. Internamente: compartilhamento de dados com setores da empresa

Há um fluxo contínuo de dados entre os setores da Empresa, necessário para a realização de suas atividades.

A título exemplificativo, a área de Recursos Humanos, responsável pela coleta inicial da maior parte dos dados pessoais dos colaboradores, compartilha tais dados com o departamento financeiro, para realização de pagamentos; para a área de logística, em razão de eventual necessidade de emissão de bilhetes aéreos e compra de passagens de transporte rodoviário; e para a área de Tecnologia da Informação, para que seja realizado o cadastro dos colaboradores nos sistemas de informática da empresa. Já os dados de fornecedores, após passarem pelo cadastro da Empresa, podem ser compartilhados, por exemplo, com o setor de Compras, responsável pelos processos de compras.

d. Internacionalmente: compartilhamento de dados com filiais no exterior.

Em alguns casos, poderá haver necessidade de compartilhamento internacional de dados pessoais com as filiais do exterior. Nessas situações, a Ventura também obedecerá às regras do PCPD e da legislação aplicável.

e. Com terceiros: compartilhamento de dados com pessoas e organizações externas

Finalmente, para o exercício de suas atividades, a Ventura também compartilha dados com terceiros. Isso ocorre, p. ex., quando há o transporte de colaboradores para a plataforma, hipótese na qual dados pessoais serão encaminhados para a contratante.

XI. Como a Ventura protege os dados pessoais?

Todos os colaboradores da Ventura devem estar cientes de seu dever de cumprir com as obrigações Programa de Governança em Privacidade e Proteção de Dados (PGPD) no tratamento de dados pessoais, inclusive denunciando eventuais violações ou suspeitas de violação às regras do PGPD e da legislação aplicável. Considera-se violação a dados pessoais o uso não autorizado ou para finalidades não autorizadas, o extravio, a eliminação indevida de dados, dentre outras.

É importante que os clientes e os colaboradores também empreendam esforços para a proteção dos dados pessoais, próprios e de terceiros, buscando sempre compreender a finalidade da coleta. Sempre que compartilharem seus dados devem atentar para mantê-los corretos e atualizados.

f. Mecanismos utilizados para proteção dos dados

A Ventura utiliza diversos mecanismos na proteção dos dados pessoais, dentre eles: antivírus com análise de risco feita automaticamente; firewall; senhas para acesso aos computadores e sistemas; e criptografia de rede, abrindo apenas com usuário e senha autorizados pelo domínio.

Para maiores informações quanto à segurança na proteção de dados, sugere-se consulta ao Manual ou envio de questionamento ao Encarregado.

g. Treinamento dos colaboradores

A Ventura irá promover treinamento voltado à conscientização dos colaboradores sobre a importância de zelar pela privacidade e pela proteção de dados pessoais.

h. Monitoramento

A Empresa se responsabilizará pela realização periódica de auditorias para averiguar a implementação do programa de proteção de dados.

XII. Quais são os direitos do titular de dados?

O titular dos dados pessoais tem direito a obter informações sobre seus dados a qualquer momento, por meio de pedido expresso feito ao encarregado da Empresa. Esse pedido deverá ser feito conforme as instruções previstas no Capítulo XIII desta Política.

São os seguintes os direitos do titular:

- a. **confirmação** da existência de tratamento, isto é, se a Ventura tem dados pessoais do titular;
- b. **acesso** aos dados;
- c. **correção** de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d. **anonimização, bloqueio ou eliminação** de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei, isto é, o direito a que seus dados pessoais que sejam desnecessários ao tratamento ou que o excedam sejam tornados anônimos, bloqueados ou eliminados;
- e. **portabilidade** dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, isto é, o titular tem o direito de requerer que seus dados sejam enviados a outro prestador de serviço, desde que respeitados segredos comercial e industrial da Empresa;
- f. **eliminação** dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses prevista em Lei para armazenamento;
- g. informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados, isto é, o titular tem o **direito de saber com quem seus dados foram compartilhados pela Empresa;**

- h. **informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento** e sobre as consequências da negativa, isto é, o titular tem direito a saber que pode não consentir com o fornecimento de dados e sobre as consequências do seu não consentimento;
- i. **revogação** do consentimento, isto é, o titular pode revogar a autorização para uso de seus dados;
- j. **opor-se** a tratamento realizado com fundamento em uma das hipóteses de dispensa de consentimento, em caso de descumprimento ao disposto nesta Lei, isto é, o titular tem o direito de se opor ao tratamento de dados feito sem consentimento e fora das hipóteses em que a Lei permite.

É importante destacar que os direitos dos titulares serão devidamente respeitados pela Ventura, podendo ser restringidos em face de obrigações legais, preexistentes ou supervenientes, a exemplo daquelas que dispõem sobre o dever de guarda de informações.

XIII. Como o titular de dados pode requerer informações e exercer seus direitos?

Em caso de dúvida sobre esta Política, informações sobre os seus dados pessoais ou sobre os seus direitos é possível entrar em contato direto com o Encarregado, Willelberg de Sousa, por meio do:

- a. Ventura Petróleo S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.785.706/0001-79, com endereço na Avenida Lacerda Agostinho, 1205, Virgem Santa, Macaé, CEP: 27.948-005.
- b. encarregado@venturapetroleo.com.

XIV. Atualizações da Política

Eventual revisão desta Política, desde que implique modificações substanciais, deverá ser comunicada aos clientes, colaboradores e fornecedores. De todo modo, recomendamos a consulta periódica aos termos desta Política que se manterão atualizados em conformidade com a legislação vigente e disponíveis no site da Empresa.

Esta Política entra em vigor em 05 de agosto de 2021.